



Poder Legislativo
Conceição do Coité – BA

LEI Nº 785
De 30 de novembro de 2016.

Denomina Unidade de saúde do
povoado de Caruaru.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO
DA BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominado de **Izaque Caetano de Almeida**, a Unidade de Saúde do Povoado de Caruaru

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 30 de novembro de 2016.

Francisco de Assis Alves dos Santos
Prefeito Municipal